



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, para a locação do imóvel situado na Rua Gonçalves Chaves, nº 3.410, destinado a sediar o Centro de Atendimento aos Autistas Danilo Rolim de Moura. Locador: Eduardo Cordeiro de Araújo, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Pelotas, 11 de maio de 2016.

Lucia Cristina Muller dos Santos
Secretária de Educação e Desporto